



**CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**ETIQUETA**

|   |   |                  |               |                               |
|---|---|------------------|---------------|-------------------------------|
| <b>DATA</b><br>26/06/2018   | <b>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 842, de 2018.</b> |                  |               |                               |
| <b>AUTOR</b><br><b>DEPUTADO Weverton Rocha - PDT/MA</b>   |   |                  |               | <b>Nº<br/>PRONTU<br/>ÁRIO</b> |
| <b>TIPO</b><br>1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( )<br>SUBSTITUTIVO GLOBAL  |   |                  |               |                               |
| <b>PÁGINA</b>   | <b>ARTIGO</b>                             | <b>PARÁGRAFO</b> | <b>INCISO</b> | <b>ALÍNEA</b>                 |
| Altera-se a redação dos incisos I e II do artigo 1º da Medida Provisória 842, de 25 de junho de 2018:   |   |                  |               |                               |
| Art. 1º A Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:<br>“Art. 3º .....<br>I - nas operações contratadas até 31 de dezembro de 2006, o rebate será de oitenta por cento;<br>II - nas operações contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011, o rebate será de cinquenta e cinco por cento. (NR)<br>.....   |   |                  |               |                               |
| <b>Justificação</b><br><p>A concessão de crédito pode representar um importante papel para o desenvolvimento de uma região. No meio rural brasileiro, em especial para as populações mais carentes, o crédito, combinado com outras estratégias, seja de infraestrutura e/ou mercadológica, pode desempenhar uma importante missão no processo de geração de trabalho e renda, pois são inúmeras as atividades econômicas que podem ser implantadas a partir da terra e do capital social existente.</p> <p>É notório que os agricultores familiares brasileiros, historicamente, sempre tiveram dificuldade de acesso ao crédito rural, devido principalmente à concentração de terras, que contribuiu para gerar grandes desigualdades sociais, que praticamente definiram os grupos sociais a serem privilegiados com as políticas públicas à custa dos demais.</p> <p>Nesse sentido, a presente emenda visa aumentar os percentuais de rebate concedidos na liquidação das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, contratadas até 31 de dezembro de 2011 com bancos oficiais federais, no âmbito do Pronaf, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene e da Sudam, com a finalidade de aumentar a adimplência desse agricultor, e com isso, aumento da renda e geração de empregos.</p> |   |                  |               |                               |
|   |   |                  |               |                               |
| <b>DEPUTADO Weverton Rocha - PDT/MA</b>   |   |                  |               |                               |

CD/18763.63618-37